



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4776, DE 16 DE MAIO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006393-32.2024.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 321(0849426), de 13 de maio de 2024, da MM. Juíza Federal da 15ª Turma Recursal e MM Juiz Federal da 4ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.10867070);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10867070);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.10863023);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora VANESSA STAVROPOULOS ANGOTTI 5068, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) do 10º Gabinete da 4ª Turma Recursal, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do 45º Gabinete da 15ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

II - DISPENSAR o servidor LUCIANO GERMANO PEREIRA, RF 678 Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do 45º Gabinete da 15ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/05/2024, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10867106** e o código CRC **D45BEEAE**.